DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DE PONTAL

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 087/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento no Concurso Público 001/2023, o (a) servidor (a) abaixo identificado.

Nome: JAQUELINE APARECIDA ROCHA;
CPF. n.º: 347.940.618-11;
Cargo: GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE;
Provimento: Concursado;
A partir de: 15/05/2026.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 14 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.

PREFEITURA DE PONTAL

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 088/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento no Concurso Público 001/2023, o (a) servidor (a) abaixo identificado.

Nome: RAFAEL ALVES DA SILVA;
CPF. n.º: 362.406.828-88;
Cargo: GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE;
Provimento: Concursado;
A partir de: 15/05/2026.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 14 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.

PREFEITURA DE PONTAL

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 089/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento no Concurso Público 001/2023, o (a) servidor (a) abaixo identificado.

Nome: RODRIGO TREMONTE;
CPF. n.º: 371.319.768-73;
Cargo: GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE;
Provimento: Concursado;
A partir de: 15/05/2026.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 14 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.

PREFEITURA DE PONTAL

Secretaria de Gabinete
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999

PORTARIA N.º 090/2026.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIO CONCURSADO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA, Prefeito Municipal de Pontal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR, com fundamento no Concurso Público 001/2023, o (a) servidor (a) abaixo identificado.

Nome: MARCELO MIGUEL DA SILVA;
CPF. n.º: 039.722.286-60;
Cargo: GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3ª CLASSE;
Provimento: Concursado;
A partir de: 15/05/2026.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE PONTAL
Em 14 de maio de 2026.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA.
PREFEITO MUNICIPAL.

PUBLIQUE-SE:
Na Imprensa Oficial do Município de Pontal.

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria de Desenvolvimento Social
Rua: Macir Ramazini, 600 - Res. Adélia M. Fonseca
14180-090 – Pontal - SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-1313

ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES, ANÁLISE, JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO

EDITAL 001/2026 - SEDES

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada à Rua Macir Ramazini, nº 609, Bairro Maria Adélia Fonseca, no Município de Pontal/SP, reuniu-se a Comissão de Seleção e Avaliação dos Editais e Planos de Trabalho para celebração de Termos de Colaboração, Termos de Fomento e respectivos aditivos, referentes às parcerias entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil (OSC), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, nomeada por meio do Decreto Municipal nº 04, de 22 de janeiro de 2026, publicado na mesma data. A reunião teve por finalidade proceder à abertura dos envelopes apresentados, realizar a análise documental e técnica de seu conteúdo, bem como efetuar o julgamento e classificação preliminar das propostas relativas ao Edital de Chamamento Público nº 001/2026 – SEDES, destinado à seleção de Organização da Sociedade Civil para execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Idosos, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS do Município de Pontal/SP. Às 09h05min, foi instalada a sessão pública, estando presentes os membros da Comissão: Janaína Aparecida de Oliveira, Marcelo José dos Santos, Marília Camilo de Oliveira Souza e Patrícia Pereira da Silva. Assumiu a coordenação dos trabalhos a membro Marília Camilo de Oliveira Souza, ficando responsável pela secretaria dos trabalhos a membro Janaína Aparecida de Oliveira. Inicialmente, foi entregue à Comissão 01 (um) envelope, devidamente protocolado dentro do prazo estabelecido no respectivo Edital de Chamamento Público. O envelope foi rubricado pelos membros presentes e, ato contínuo, procedeu-se à sua abertura para verificação da documentação apresentada. Após análise preliminar, constatou-se que o envelope continha a proposta técnica da Organização da Sociedade Civil, acompanhada dos seguintes documentos: Certificado CEBAS, Certificado do Conselho Municipal do Idoso – CMI, comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, Declaração de Ciência e Concordância, Declaração de Capacidade Técnica, Administrativa e Gerencial da OSC e Declaração de Atendimento aos Requisitos Estatutários, em conformidade com as exigências previstas no edital. Na seqüência passou-se ao julgamento e classificação da proposta, de acordo com os critérios pré-definidos no respectivo Edital, com o seguinte resultado:

ENTIDADE 01: APAM - Associação de Desenvolvimento Social e Cidadania (CNPJ: 50.421.981/0001-19)

NOME DA PROPOSTA/PLANO: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas.

1

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO
Secretaria de Desenvolvimento Social
Rua: Macir Ramazini, 609 - Res. Adélia M. Fonseca
14180-090 – Pontal - SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-1313

CRITÉRIOS	NOTA ATRIBUÍDA
1. Consonância com objetivos propostos pela Política Nacional de Assistência Social e Orientações Especifica do Serviço conforme termo de referência	03
2. Metodologia e Estratégia de Ação conforme previsto nas especificações do Serviço	03
3. Viabilidade de execução para o alcance das Metas/Resultados conforme Proposta Técnica apresentada	02
4. Demonstrar estratégias de articulação com a rede de serviço do Município	03
5. Coerência no Plano de Aplicação de Recursos Financeiros	02
6. Recursos humanos compatíveis com a realização do serviço e o termo de referência	03
7. Apresentar a Certificação de Entidades Beneficentes de Assistência Social – CEBAS	03
8. Capacidade Técnica-operacional e experiência prévia da Instituição para a realização do serviço	03
CONCLUSAO: (X) Classificada ( ) Desclassificada	Pontuação obtida: 22
Recomendações/alterações e sugestões dos membros da Comissão Municipal de Avaliação e Seleção:	

Posto isto, encerrou-se a presente sessão às 09H59 min, sendo proclamado o resultado preliminar, o qual será devidamente publicado para fins de abertura de prazo recursal, nos termos previstos no Edital de Chamamento Público e na Lei Federal nº 13.019/2014. Após a análise e julgamento de eventuais recursos interpostos, será proclamada a classificação definitiva e realizada a homologação do resultado para os devidos fins legais. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, sendo lavrada a presente ata por mim, Janaína Aparecida de Oliveira, a qual, após lida e aprovada, segue assinada pelos demais membros da Comissão de Seleção e Avaliação presentes.

Pontal/SP, 12 de Maio de 2026

Janaina Aparecida de Oliveira

Marília Camilo de Oliveira Souza

Marcelo José dos Santos

Patrícia Pereira da Silva

2